

Origem: Conceição do Araguaia / PA.
Destino: Redenção/ PA.
Objetivo: a finalidade de remover paciente do Hospital Regional de Conc. Arag. Para o Hosp. Publico em Redenção.
Unidade Gestora: 200117
Gestora: NECILIA CRISTINNY DE FREITAS.

PORTARIA N.º 901 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.008.

Nome: Leonan dos Santos Bento.
Cargo: Motorista.
CPF: 790.485.012-53
Período: 14 a 15/11/2008.
N.º Diárias: ½ (meia diária).
Origem: Conceição do Araguaia / PA.
Destino: Redenção/ PA.
Objetivo: a finalidade de remover paciente do Hospital Regional de Conc. Arag. Para o Hosp. Publico em Redenção.
Unidade Gestora: 200117
Gestora: NECILIA CRISTINNY DE FREITAS.

PORTARIA N.º 899 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.008.

Nome: Cleydson Amorim de Sousa.
Cargo: Motorista.
CPF: 380.783.922-49
Período: 12/11/2008.
N.º Diárias: ½ (meia diária).
Origem: Conceição do Araguaia / PA.
Destino: Araguaína / TO.
Objetivo: a finalidade de remover paciente do Hospital Regional de Conc. Arag. Para o Hospital em Araguaína/TO.
Unidade Gestora: 200117
Gestora: NECILIA CRISTINNY DE FREITAS.

PORTARIA N.º 902 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.008.

Nome: Maria Rodrigues da Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 116.432.772-00.
Período: 14 a 15/11/2008.
N.º Diárias: ½ (meia diária).
Origem: Conceição do Araguaia / PA.
Destino: Redenção / PA.
Objetivo: Com a finalidade de acompanhar paciente do Hospital Regional de Conc. Arag. Para o Hosp. Publico em Redenção

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 095/2008-HOL PROC.430.198/2008**

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ADM - CONSULTORIA E INFOPORMÁTICA LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LEGAL, PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DOTPUB (SISTEMA DE RECURSOS PÚBLICOS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA)

Vigência: 30/11/2008 a 29/11/2009

Valor: R\$ R\$ 4.560,00

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4578.3390.39

Fonte de Recurso: 0269/0103

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 30/11/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Endereço do Contratado: Rua Curuçá, nº 260 - Sala 101 - Bairro: Telegrafo - CEP. 66.050-080-Belém/PA

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2008-HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO

Data da Abertura: 18/12/2008

Horário: 09:00 horas

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 03/12/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Dotação Orçamentária: 0269.10.122.0125.4578.3390.30

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Belém, 03 de dezembro de 2008.

O Pregoeiro

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2008-HOL**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças para central telefônica

Data da Abertura: 17/12/2008

Horário: 09h

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 30/06/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Dotação Orçamentária: 0269.10.122.0125.4578.3390.39

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Belém, 03 de dezembro de 2008.

O Pregoeiro

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2008-HOL**

Objeto: FORNECIMENTO DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

Data da Abertura: 17/12/2008

Horário: 09:00 horas

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 20/11/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Dotação Orçamentária: 0269.10.122.0125.4578.3390.30

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Belém, 03 de dezembro de 2008.

A Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Hospital Ophir Loyola, com sede na Av. Magalhães Barata, 992, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu titular Dr. João de Deus Reis da Silva, resolve Dispensar a Licitação em caráter emergencial para pagamento da OPM - Órteses, próteses e materiais, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, tendo em vista o processo nº 445.315/2008, tramitado neste Órgão. Belém, 02 de dezembro de 2008.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Hospital Ophir Loyola, com sede na Av. Magalhães Barata, 992, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu titular Dr. João de Deus Reis da Silva, resolve Dispensar a Licitação em caráter emergencial para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, do acelerador linear Siemens, modelo MEVATRON 6700 RECIFE - com reposição de peças, não incluindo válvulas magnetron, tyatron e guias de onda, através da empresa MEDICAL EQUIPMENT SERVICE LTDA, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, tendo em vista o processo nº 499.099/2008, tramitado neste Órgão. Belém, 03 de dezembro de 2008

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pela Comissão nos autos do Processo de nº 500046/2008 referente ao Convite nº 009/2008-HOL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE APOIO DO BLOCO CIRÚRGICO, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor do seguinte licitante: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA. Belém, 19 de novembro de 2008.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO**

Nº DO CONTRATO: 182/2007-HOL PROC.156.512/2008
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.047.043,96

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2007

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA. LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: RESOLVE SUPRIMIR NA MARGEM LEGAL DOS 25%, DO VALOR CONTRATUAL..

Valor: R\$ R\$ 129.115,67

Data da Assinatura: 05/11/2008

Vigência do Aditamento: 05/11/2008 a 07/11/2008

Dotação Orçamentária: 10.302.1185.2610.3390.30

Fonte de Recurso: 0103/0269

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Aditivos Anteriores: 1º TA :25/03/08-JUSTIFICATIVA:ADITAR O REFERIDO CONTRATO NA MARGEM DOS 25%, PERMITIDOS POR LEI : 2º TA-16/05/08: JUSTIFICATIVA: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR UM PERÍODO DE06 (SEIS) MESES:

3º TA- 08/10/08-JUSTIFICATIVA:RESOLVE CONCEDER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 182/2007-HOL ,NA MARGEM DE 7,05%.

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 750 -Bairro: Marco

Data da Publicação: 03/12/2008

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2008-HOL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) FOTOCOPIADORAS

Devido a problemas de sistema no comprasnet, o Pregão em epígrafe foi cancelado, entretanto o edital será

disponibilizado pelo Pregão Eletrônico Nº 032/2008, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.
A Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2008-HOL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) FOTOCOPIADORAS

Data da Abertura: 18/12/2008

Horário: 09:00 horas

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 21/10/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Dotação Orçamentária: 0103/0269.10.122.0125.4578.3390.39

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Belém, 03 de dezembro de 2008.

A Pregoeira

PORTARIA Nº1003/2008-GAB/DG/HOL,30/10/2008.

Considerando, a necessidade de disciplinar o acesso da propaganda de medicamentos e de produtos médicos-hospitalares de forma geral, nas dependências do Hospital Ophir Loyola;

Considerando, o disposto na Lei nº 5.991 de 17/12/1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências;

Considerando, a Lei nº 6.437/88, de 10/02/1999 que configura infrações à legislação sanitária federa, estabelece as sanções respectivas, e dá outra providências;

Considerando, o disposto pela Lei nº 9.787 de 10/02/1999, Lei dos Genéricos;

Considerando, o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA- RDC nº102 de 30 de novembro de 2000, que aprova o regulamento sobre propaganda de medicamentos de produção nacional ou importados.

RESOLVE;

Fica a partir desta data, criado o cadastro geral de profissionais de propaganda de medicamentos e ou materiais médicos-hospitalares, a ser gerenciado e regulamentado pela CFT/HOL; Fica sob a responsabilidade da CFT/HOL, confeccionar, emitir e distribuir crachá a credencial que viabilizará o acesso às áreas determinadas e específicas do hospital aos profissionais de propaganda, para que possam desenvolver suas atividades profissionais, sendo VEDADA a entrada sem a credencial fornecida pela CFT/HOL;

Somente será permitida a propaganda no hospital por profissionais cadastrados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do HOL;

Os profissionais de Propaganda cadastrados que violarem quaisquer das normas hospitalares, estarão sujeitos a sanções administrativas, que poderão culminar com comunicação com proibição permanente de seu ingresso nas dependências do HOL, com comunicação oficial a empresa ou laboratório que representa;

Cabe a Diretoria Administrativa, estabelecer um sistema de controle e vigência de entrada, circulação e saída dos propagandistas cadastrados pela CFT/HOL;

A atividade dos profissionais de propaganda, será desenvolvida em dias e locais a serem designados pela CFT/HOL em comum acordo com a Diretoria Administrativa e Financeira;

Fica desde já VEDADO o acesso e circulação dos profissionais de propaganda nas áreas de atendimento hospitalar direto aos pacientes, locais de proibição médica ou execução de serviços técnicos assistenciais;

Fica PROIBIDA a fixação de materiais e peças publicitárias em qualquer local do hospital sem a prévia autorização da CFT/HOL;

Fica VEDADO as clínicas e serviços dispor de amostra grátis de medicamentos ou amostras de produtos para realização de exames complementares ou procedimentos;

Cabe a Diretoria Administrativa, Divisão de Farmácia e Presidência da CFT/HOL, providenciar o recolhimento de amostra grátis e produtos médicos-hospitalares que não estejam em conformidade com a padronização do hospital e com o estabelecimento nesta portaria, dando inclusive a destinação final aos medicamentos e ou produtos médicos-hospitalares desconformes;

Fica VEDADA eventual doação de medicamentos e produtos médico-hospitalares, padronizados ou não, diretamente das clínicas e ou serviços deste hospital; sendo que, toda e qualquer eventual doação deverá primeiramente ser encaminhada à CFT/HOL, que deverá analisar a eventual doação de medicamentos ou produtos; caso a doação receba a liberação deverá obrigatoriamente ser entregue a Farmácia Central do HOL que providenciará sua dispensação.

A partir desta data, esta portaria passa a compor o Manual de Normas e Rotinas do HOL.

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA-Diretor Geral do HOL